



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7ª REGIÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Ref.: Processo Administrativo nº 04/2026 – Inexigibilidade de Licitação – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação presencial em Planejamento Estratégico e Prestação de Contas e workshop sobre Comunicação e Saúde Mental no Ambiente de Trabalho.

OBJETO: Contratação da empresa **Bianca Marder Dreyer Ltda.**, nome fantasia **Relatio – Bianca M. Dreyer**, CNPJ 47.979.053/0001-60, para prestação de serviços especializados de capacitação presencial, compreendendo **Capacitação em Planejamento Estratégico e Prestação de Contas e Workshop de Comunicação e Saúde Mental no Ambiente de Trabalho**, destinados aos Conselheiros e empregados do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 7ª Região – CRFa7, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, consistente em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestado por empresa de notória especialização, conforme justificativas constantes dos autos.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O custo dos serviços objeto da contratação é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 6.2.2.1.1.01.04.04.022 – Demais Serviços PJ

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 04/2026, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a proposta apresentada, a justificativa da escolha da contratada e da contratação direta, a justificativa de preço, a comprovação da notória especialização, bem como o Parecer Jurídico nº 24-A/26; **AUTORIZO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, da empresa **Bianca Marder Dreyer Ltda**, CNPJ 47.979.053/0001-60, para a execução do objeto acima descrito, observadas as condições estabelecidas nos autos.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2026.

CRISTINA MARTINS BASTOS SCHNEIDER

Presidente

CRFa 7